

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº  
002/SMPED/2023**

PROCESSO Nº 6065.2023/0000020-0

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

**Contratada:** AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.764.533/0001-01.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED – PREFEITURÁ DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

**Objeto deste termo:** Aditamento do contrato nº 002/SMPED/2023, com acréscimo de 22,8571% (vinte e dois) por cento, para a prestação de serviços de transporte acessível, mediante a disponibilização de veículos, para atender a diversos eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

**Valor do termo:** R\$ 6.209,12 (seis mil duzentos e nove reais e doze centavos).

**Dotação onerada:** 36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

**Nota de empenho nº** 74265.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ nº **08.082.743/0001-60**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AZUL TRANSPORTE E TURISMO Ltda.**, CNPJ nº 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, nº 575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, telefone (11) 3439-7700, e-mail: comercial@azullocadora.com.br, por seu representante legal, o Diretor, Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, R.G. [REDACTED] C.P.F. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 03/08/2023 (087523271), tendo em vista o Decreto Municipal nº 58.400/2018, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 002/SMPED/2023 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL**

1.1. Fica consignado o valor total estimado do aditamento no valor de R\$ 6.209,12 (seis mil duzentos e nove reais e doze centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo:

1.1.1. Dotação orçamentária n.  
36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

1.1.12. Valores:

ITEM	QUANT. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
1	8	<b>VAN ACESSÍVEL</b> - Veículos tipo van ou similar, com capacidade para transportar, no mínimo, 08 a 10 passageiros, exceto o motorista, com no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, acomodado com suas cadeiras, preferencial ente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros, de forma acessível, disponibilizando plataforma automatizada para em arque de cadeirantes e pessoas sem deficiência. Ano de fabricação não inferior a 2014; com ar condicionado; Estribo lateral; Sistema de monitoramento online (GPS).	<b>R\$ 776,14 (setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)</b>	<b>R\$ 6.209,12 (seis mil duzentos e nove reais e doze centavos)</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.209,12 (seis mil duzentos e nove reais e doze centavos)</b>

1.1.3. O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 33.374,02 (trinta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 002/SMPED/2023 (077734603, 077911722), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 03 de agosto de 2023.

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:**

  
**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**  
Chefe de Gabinete  
SMPED/GAB/CG



**AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA:**

**LEANDRO**  
**ZILLIG**  
**BARBOSA:3073**  
**1792831**

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
ZILLIG  
BARBOSA:30731792831  
Dados: 2023.08.10  
16:07:55 -03'00'

**LEANDRO ZILLIG BARBOSA**  
Diretor  
**AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

**Testemunhas:**

  
Nome: Claudia Cainelles Colombo  
RG: 

  
Nome: Sandra Maria Paz Olivo  
RG: 